



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº053, de 14 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CLAUDIA INACIO DOS PASSOS, Prof N II Let F, Matrícula n. 2307, para participar do IX Fórum Extraordinário de Educação, nos **dias 15 a 17 de abril de 2026**, no Auditório da Associação Tocantinenses de Municípios (ATM), em Palmas/TO. Na oportunidade, será realizado um momento de homenagem as cidades que foram contempladas na categoria Ouro do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, ao qual professores de alfabetização vão falar um pouco da experiência em sala de aula, com saída de Colinas do Tocantins no dia 15 de abril de 2026 e retorno de Palmas/TO no dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-119da0-15042026155810**